



Memorando: 041/2019 – CPL/PMMB

Magalhães Barata/PA, 24 de Janeiro de 2019.

AO
CONTROLE INTERNO

Senhor(a) Controlador(a),

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93, encaminhamos para análise e manifestação através de Parecer Técnico em apreciação aos procedimentos adotados para a Contratação de assessoria jurídica para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Magalhães Barata, mediante **INEXIGIBILIDADE**, onde se lograra o seguinte vencedor:

PESSOA JURÍDICA: ESCRITÓRIO MILEO S/S - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 01.108.011/0001-52

Outrossim, solicitamos que após a emissão do parecer técnico reencaminhe á este setor para que possamos assim encaminhar para o Executivo da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, para que seja emitido respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**.

Atenciosamente,

Gisele Gonçalves Nogueira

Presidente da CPL